

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 268 | 27 de dezembro de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

Verão **SEGURO**

Ei Mulher!
VOCÊ NÃO ESTÁ
sozinha!

Polícia 190
Disque 180

CEAM: (22) 99608-2791
Patrulha Maria
da Penha: (22) 99103-9695
PM: (22) 2623-1464



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria da Mulher

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

PAULO LAGE BARBOSA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELLE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPN)

URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

AURELIO BARROS AREAS

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Marcos Clayton Assis Sodré

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Samuel Francisco Rodrigues Filho

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

**Seja um
Buziano
consciente.**



Descarte o lixo corretamente



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

O que fazer se você for vítima de assédio sexual ou presenciar?

- 1- Peça ajuda a quem estiver por perto ou chame a polícia;
- 2- Vá a delegacia mais próxima e registre a ocorrência;
- 3- informe Dia, Hora, Local, Testemunhas e leve fotos se tiver;
- 4- Em caso de emergência peça ajuda;



**Importunação sexual pode
gerar pena de 1 a 5 anos de
reclusão (lei 13.718/18)**



Leia o QRcode e baixe o aplicativo
Rede Mulher, permite às mulheres
vítimas de violência doméstica solicitar
ajuda da Polícia Militar, entre
outros serviços.



Secretaria da Mulher



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.361, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 400.355,53 (Quatrocentos mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 09 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 400.355,53 (Quatrocentos mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO Nº 2361 - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
PROJETO	1.330	CONCLUSÃO E FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA CRECHE NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		400.355,53

Total da Suplementação**400.355,53**

ANEXO II - DECRETO Nº 2361 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		44.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		19.168,48

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		8.545,24

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		1.290,23

ANEXO II - DECRETO Nº 2361 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		71.947,54

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		14.923,77

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		31.812,20

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		597,64

ANEXO II - DECRETO Nº 2361 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		10.834,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		160.216,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		9.264,63

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		17.200,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2361 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação		10.555,80

Total da Anulação**400.355,53**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.362, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração e transformação na Estrutura da Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, em especial seus arts. 68 e 87;

CONSIDERANDO as alterações sofridas pela Lei nº 1.620, de 2 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.651, de 5 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos cargos de Diretor da Rede Municipal de Educação, sem incremento de despesa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os cargos da Administração Pública Direta, previstos no Anexo Único, da Lei nº 1.651, de 5 de agosto de 2021. Alterado pelo Decreto nº 2.013/2022 com os seguintes quantitativos:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CÓDIGO	VALOR
6	Diretor Geral de UE Porte I	FG-7	R\$ 1.505,28
2	Diretor Geral de UE Porte II	FG-6	R\$ 1.881,60
9	Diretor Geral de UE Porte III	FG-5	R\$ 2352,00
12	Diretor Geral de UE Porte IV	FG-4	R\$ 2.940,00
5	Diretor Adjunto Porte II	FG-10	R\$ 952,56
10	Diretor Adjunto Porte III	FG-9	R\$ 1.058,40
12	Diretor Adjunto Porte IV	FG-8	R\$ 1.176,00
8	Dirigente de Turno Porte I	FG-13	R\$ 476,28
8	Dirigente de Turno Porte II	FG-13	R\$ 476,28
5	Dirigente de Turno Porte III	FG-12	R\$ 529,00
36	Dirigente de Turno Porte IV	FG-11	R\$ 588,00

Art. 2º Em vista do que dispõe o art. 1º, deste Decreto, o Anexo Único, da Lei nº 1.651/2021 passa a vigorar com os seguintes quantitativos:

ANEXO ÚNICO
da Lei nº 1.651/2021

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CÓDIGO	VALOR
6	Diretor Geral de UE Porte I	FG-7	R\$ 1.505,28
11	Diretor Geral de UE Porte II	FG-6	R\$ 1.881,60
6	Diretor Geral de UE Porte III	FG-5	R\$ 2352,00
8	Diretor Geral de UE Porte IV	FG-4	R\$ 2.940,00
11	Diretor Adjunto Porte II	FG-10	R\$ 952,56
6	Diretor Adjunto Porte III	FG-9	R\$ 1.058,40
15	Diretor Adjunto Porte IV	FG-8	R\$ 1.176,00
14	Dirigente de Turno Porte I	FG-13	R\$ 476,28
24	Dirigente de Turno Porte II	FG-13	R\$ 476,28
8	Dirigente de Turno Porte III	FG-12	R\$ 529,00
10	Dirigente de Turno Porte IV	FG-11	R\$ 588,00

Parágrafo único. A transformação dos cargos de que trata este Decreto não implica em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 701, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

— O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 113, c/c o art. 127, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios);

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Complementar nº 26, de 15 de julho de 2010;

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito a contar de 28 de dezembro de 2023, DIRLEI OLIVEIRA DA SILVA – GCM, cargo Guarda Civil Municipal Inspetor, matrícula nº 3929, estatutário, pelo **período de 3 (três) dias**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8920/2023.

Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

DECISÃO INSTAURADORA DE REURB

Procedimento Administrativo de REURB n.º: 8146/2023.

Núcleo Urbano informal Consolidado—Correspondente a uma área de terra ocupada, localizada no bairro de Manguinhos com denominação Núcleo Canto do Revela, nos termos da lei federal 13.465/2017.

Trata-se de Processo de Regularização Fundiária Urbana **formulado pelo Legitimado Sr. Roberto Lima de Alencar, CPF nº 100.822.667-00**, devidamente qualificado, postulado a instauração formal da regularização fundiária por interesse social, conforme art. 18 da Lei complementar nº 51 de 2022. O requerimento foi analisado e acatado o pedido de instauração pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana -REURB.

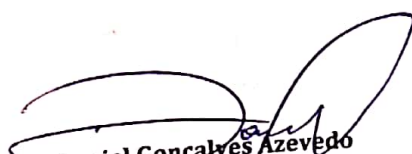
Em razão do pedido determino, o andamento do procedimento administrativo embasado pela Subcoordenadoria de Habitação e Comissão técnica de REURB, criada vide decreto municipal 1.808/2022, para que sob a presidência do primeiro, inicie as etapas do procedimento elencados de 1 a 6, nos termos dos artigos 28 da Lei nº 13465/2017, artigo 21 do Decreto federal 9.310/2018 e lei municipal complementar 51/2021.

Seguirá as etapas restantes para o andamento da REURB, vide artigo 21 do Decreto Federal 9.310/2018:

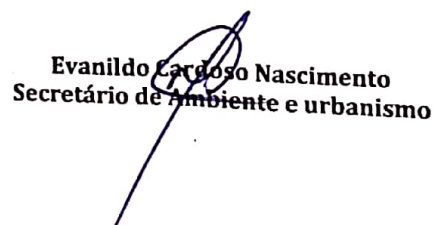
1. Processamento administrativo do requerimento.
2. Elaboração do projeto de regularização fundiária.
3. Saneamento do processo administrativo.
4. Decisão de autoridade competente, mediante ato formal, dando-se publicidade.
5. Expedição da CRF pelo município.
6. Registro da CRF pelo Cartório de Registro de Imóveis.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da prefeitura.

Dê-se ciência ao(s) legitimado(s);


Daniel Gonçalves Azevedo
Subcoordenador de Habitação
Matrícula: 73440
Presidente da comissão REURB

Armação dos Búzios, 26 de dezembro de 2023.


Evanildo Cardoso Nascimento
Secretário de Ambiente e urbanismo



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

DECISÃO INSTAURADORA DE REURB

Procedimento Administrativo de REURB n.º: 8395/2021.

Núcleo Urbano informal Consolidado—Correspondente a duas áreas particulares e uma área pública inserida no Loteamento Enseada do Gancho, nos termos da lei federal 13.465/2017.

Trata-se de Processo de Regularização Fundiária Urbana **formulado pelos Legitimados Sra. Edelir Mureb Lemos, CPF nº 571.876.657-68, e Sr. Murilo Ferreira Lemos, CPF nº 594.557.487-20**, devidamente qualificados, postulado a instauração formal da regularização fundiária por interesse social, conforme art. 18 da Lei complementar nº 51 de 2022. O requerimento foi analisado e acatado o pedido de instauração pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana -REURB.

Em razão do pedido determino, o andamento do procedimento administrativo embasado pela Subcoordenadoria de Habitação e Comissão técnica de REURB, criada vide decreto municipal 1.808/2022, para que sob a presidência do primeiro, inicie as etapas do procedimento elencados de 1 a 6, nos termos dos artigos 28 da Lei nº 13465/2017, artigo 21 do Decreto federal 9.310/2018 e lei municipal complementar 51/2021.

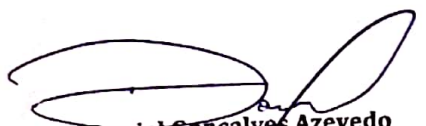
Seguirá as etapas restantes para o andamento da REURB, vide artigo 21 do Decreto Federal 9.310/2018:

1. Processamento administrativo do requerimento.
2. Elaboração do projeto de regularização fundiária.
3. Saneamento do processo administrativo.
4. Decisão de autoridade competente, mediante ato formal, dando-se publicidade.
5. Expedição da CRF pelo município.
6. Registro da CRF pelo Cartório de Registro de Imóveis.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da prefeitura.

Dê-se ciência ao(s) legitimado(s);

Armação dos Búzios, 26 de dezembro de 2023.


Daniel Gonçalves Azevedo
Subcoordenador de Habitação
Matrícula: 23440
Presidente da comissão REURB


Evanildo Cardoso Nascimento
Secretário de Ambiente e urbanismo



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O Município de Armação dos Búzios - RJ, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 016161710001-02 por intermédio da Secretaria do Ambiente e Urbanismo, localizada á Rua Jacob José Luiz, 383 – Bairro Brava, Búzios - RJ, neste ato representada pelo seu Secretário Evanildo Cardoso Nascimento. Vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio confinantes e terceiros, eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado localizado entre a Rua Antonio Antunes Fernandes, CEP 28.952-894, Rua do Jasmim CEP 28.953-014 e Rua Alcídia Antunes Fernandes, CEP 28.953-010, Bairro Ferradurinha, lote 27. Área inscrita na Matrícula nº 2.344 do Cartório do Ofício Único de Registro de Imóveis de Armação dos Búzios. Encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo que está no Projeto de Regularização Fundiária do processo administrativo nº 7141/2022, está inserido no Bairro Ferradurinha, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes na referida localidade, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem registradas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Armação dos Búzios/RJ.

Artigo 1º. As áreas onde foram edificadas as unidades do núcleo denominado Lote 27, localizado no município de Armação dos Búzios –RJ, está descritas e caracterizada na Matrícula nº 2.344 área inscrita no Cartório do Ofício Único de Registro de Imóveis de Armação dos Búzios.

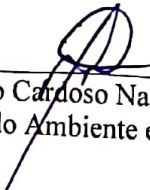
Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital na sede da Secretaria do Ambiente e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, planta do núcleo em anexo.

Armação dos Búzios, 26 de dezembro de 2023.


Evanildo Cardoso Nascimento
Secretário do Ambiente e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, informa as seguintes retificações do Edital nº 08/2023, Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva de Cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios – SEMED, para o ano letivo de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 258, de 06/12/2023.

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	LOCAL/CARGOS	DATA
Publicação do Edital	Diário Oficial	06/12/2023
Inscrição	Casa da Educação(ao lado da Creche Diva Nunes Chaves) Agente Secretaria Escolar, Secretário Escolar, Auxiliar de Creche, Inspetor de Alunos, Mediador Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, Arteterapeuta, Psicomotricista, Nutricionista Professor IB3 Professor II, Professor AEE, Libras e Braille	 11 a 13/12/2023 14 a 15/12 e 18/12/2023 19 a 21/12/2023 26 a 28/12/2023
Resultado preliminar	Portal da Prefeitura www.buzios.rj.gov.br	05/01/2024
Recurso	Casa da Educação(ao lado da Creche Diva Nunes Chaves)	08 a 09/01/2024

Resultado dos recursos	Portal da Prefeitura www.buzios.rj.gov.br	11/01/2024
Resultado Final	Diário Oficial e Portal da Prefeitura www.buzios.rj.gov.br	12/01/2024

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	LOCAL/CARGOS	DATA
Publicação do Edital	Diário Oficial	06/12/2023
Inscrição	<p>Casa da Educação(ao lado da Creche Diva Nunes Chaves)</p> <p>Agente Secretaria Escolar, Secretário Escolar, Auxiliar de Creche, Inspetor de Alunos, Mediador</p> <p>Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, Arteterapeuta, Psicomotricista, Nutricionista</p> <p>Professor IB3</p> <p>Professor II, Professor AEE, Libras, Braille.</p>	<p>11 a 13/12/2023</p> <p>14 a 15/12 e 18/12/2023</p> <p>19 a 21/12/2023</p> <p>26 a 28/12/2023</p>
Resultado preliminar	Portal da Prefeitura www.buzios.rj.gov.br	11/01/2024
Recurso	Casa da Educação(ao lado da Creche Diva Nunes Chaves)	12 a 15/01/2024
Resultado dos recursos	Portal da Prefeitura www.buzios.rj.gov.br	18/01/2024
Resultado Final	Diário Oficial e Portal da Prefeitura www.buzios.rj.gov.br	19/01/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

-

Na publicação da Portaria nº 401/2023, veiculada no Diário Oficial nº 254/2023, de 27/11/2023 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10860/2023.

ONDE SE LÊ: “CONCEDER, a partir de 21 de novembro de 2023, LICENÇA POR MOTIVO DE PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora **MARCELLE BRITO LINS DE SOUZA**, cargo PROFESSOR/SUPERV ESCOLAR A5, estatutária, matrícula nº 20042, pelo período de 21/11/2023 a 19/01/2024.”

RESOLVE:

LEIA-SE: “CONCEDER, a partir de 27 de outubro de 2023, LICENÇA POR MOTIVO DE PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora **MARCELLE BRITO LINS DE SOUZA**, cargo PROFESSOR/SUPERV ESCOLAR A5, estatutária, matrícula nº 20042, pelo período de 27/10/2023 a 25/12/2023.”

Armação dos Búzios, 22 de dezembro de 2023.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 25, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – SELESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, II, c/c o artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, o servidor **MARIANA BRAGA DA CUNHA** matrícula nº **23.321**, CPF 123.652.357-19, como Gestor Fiscal no Processo Administrativo nº 7325/2023, referente a adesão de ata.

Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2023.

Luiz augusto da Silva Braga
(Matrícula nº 22.826)

MARIANA BRAGA DA CUNHA
matrícula nº 23.3211



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 057/2023

PROCESSO: 13741/2023

OBJETO: Contratação de empresa de Administração para instalação e administração da central de triagem e classificação dos resíduos recicláveis, bem como de usina de beneficiamento de Resíduo da Construção Civil, em zona adequada no território Buziano, incluindo ainda a instalação, manutenção e gestão de pontos de entrega de óleo, com a coleta, transporte e o tratamento dos mesmos, bem como, instalação, manutenção, e administração dos pontos de entrega voluntária-PEVs, inclusive a coleta e transporte até a central de triagem,

DATA DE ABERTURA: 15 de janeiro de 2024 - segunda-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO

VALOR GLOBAL: R\$ 5.803.751,76 (cinco milhões, oitocentos e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL 056/2023**PROCESSO:** 13624/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de terceirização da produção, reprodução e digitalização de documentos através de técnicas de outsourcing de impressão no modelo de franquia mensal, incluindo a disponibilização de equipamentos, assistência técnica autorizada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos e insumos necessários aos equipamentos (exceto papel), mão de obra técnica especializada para manutenção corretiva e preventiva, sistemas e soluções informatizadas de gestão e apoio, em conformidade com as especificações integrantes deste Termo de Referência para atendimento às demandas das Secretarias de Administração, Educação Ciência e Tecnologia, Segurança e Ordem Pública e Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, do Município de Armação dos Búzios

DATA DE ABERTURA: 12 de janeiro de 2024 - sexta-feira - 10:00 horas**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.382.200,00 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos reais)**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 058/2023

PROCESSO: 4303/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde (profissionais médicos), em conformidade com as diretrizes da políticas pública de saúde, com a finalidade de atendimento à população do município de Armação dos Búzios

DATA DE ABERTURA: 16 de janeiro de 2024 - terça-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$ 25.405.469,91 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****Extrato de Contrato****Contrato nº 250/2023****Processo nº 2804/2023****CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo seu gestor.**CONTRATADA: CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Tem por objeto a Contratação de empresa especializada, em serviços de terceirização da produção, reprodução e digitalização de documentos através de técnicas de *outsourcing* de impressão no modelo de franquia mensal, incluindo a disponibilização de equipamentos, assistência técnica autorizada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos e insumos necessários aos equipamentos (inclusive papel), manutenção corretiva e preventiva, sistemas e soluções informatizadas de gestão e apoio, sem fornecimento de mão de obra exclusiva, em conformidade com as especificações integrantes do Termo de referência para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Armação dos Búzios, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº **005/2023**, Processo nº **003/000745/2022**, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.**Fundamentação legal:** Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.**Valor:** R\$ 416.880,00 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

Armação dos Búzios/RJ, 20 de dezembro de 2023.

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETARIO M. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

POR ATA Nº 842 de 16 de dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Processo nº 12238/2023

Contrato nº 253/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pela seu gestor

CONTRATADA: JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet, com fornecimento de produtos e mão de obra, de forma não continuada, medida pelo número de pessoas, bem como ornamentação de forma parcelada no local e das cores do evento e das mesas, por meio de Adesão de Ata de Registro de Preços nº **42/2023**, oriunda do Pregão Eletrônico nº **06/2023**, por meio do processo administrativo nº **12053/2022** da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ, conforme discriminados no Termo de Referência, em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: **R\$ 460.985,00** (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato

Armação dos Búzios, 22 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Joice Lucia Costa dos Santos Salme,

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.817/2022, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório Nº: **8347/2023**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: 036/2023
- d) Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL), NOS EIXOS DE TRÁFEGO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
- e) Fornecedores:
 - GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.331.341/0001-14 no valor total de R\$ R\$ 1.481.505,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e cinco reais) conforme anexo;

Armação dos Búzios/RJ, 27 de dezembro de 2023.



Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 036/2023

Processo: 8347/2023

Data do Certame: 23/10/2023

Objeto: Conjunto de procedimentos necessários ao registro formal de preços pelo tipo menor preço global, visando a eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização viária (horizontal, vertical), nos eixos

Fornecedor		CNPJ				
GALVAO TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI		09331341000114				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL, VERTICAL), NOS EIXOS DE TRÁFEGO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		serv	1,000	1.481.505,0000	1.481.505,00
					Subtotal:	\$1.481.505,00
					Total Geral:	\$1.481.505,00

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - RETIFICADA**

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 8347/2023, Pregão Presencial nº 036/2023 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica **HOMOLOGADA** a adjudicação feita às empresas.

- a) Processo licitatório Nº: 8347/2023
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Número da modalidade: 036/2023
d) Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL), NOS EIXOS DE TRÁFEGO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
e) Fornecedores:
- GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.331.341/0001-14 no valor total de R\$ R\$ 1.481.505,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e cinco reais) conforme anexo;

Armação dos Búzios/RJ, 27 de dezembro de 2023.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.


Sérgio Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Ordem Pública

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho o digníssimo Secretário, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1594/2021, homologo o presente.

CAIO CORREA
CANELLAS:125712217
79

Assinado de forma digital por
CAIO CORREA
CANELLAS:12571221779
Dados: 2023.12.27 13:33:05 -03'00'

Caio Corrêa Canelas
Secretário de Governança e Compliance



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 24-II

Na forma da instrução constante do processo 11336/2023 cujo objeto é Aquisição de material de consumo (acessórios) em atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada Lei 8666/93 - Art. 24-II em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas

- MAQLAGOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 15.057.550/0001-14
Valor global: R\$ 17.108,00 (dezesete mil, cento e oito reais)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2023

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Serviços Públicos